

Tradução da Nota 803468 de 24/04/2013 da Comissão Europeia.

Bruxelas, 24/04/2013
A2/OB D(2013)803468

CCR-Sud

Victor Badiola
Station Ifremer
8 rue François Toullec
56 100 Lorient
FRANÇA

Assunto: Recomendação do CCR-Sul sobre o reforço da capacidade técnica do Grupo de Trabalho “Subdivisão Insular”

Referência: V/ Parecer n.º 74 de 14 de Março de 2013

Exmo. Sr. Badiola,

Obrigado pela sua recomendação sobre o reforço da capacidade técnica do Grupo de Trabalho “Subdivisão insular”. De facto, estamos plenamente cientes de que algumas organizações de pescadores carecem dos conhecimentos técnicos e jurídicos necessários para poderem envolver-se totalmente nos debates.

Consideramos que a criação do Grupo de Trabalho “Subdivisão Insular” é uma boa iniciativa, permitindo, assim, aos intervenientes interessados pela pesca, dialogarem sobre assuntos comuns e, logo, melhorarem os conhecimentos. A atribuição eventual de fundos adicionais a este grupo é da responsabilidade do CCR-Sul, de acordo com o seu orçamento. Não nos é possível aumentar o subsídio da Comissão, na medida em que não dispomos de fundos adicionais que possam ser utilizados para este propósito. Para além disso, o referido subsídio é idêntico para cada CCR.

Espero que a presente resposta abranja por completo o assunto do V/parecer n.º 74 e, se desejar colocar qualquer outra questão, não hesite em contactar o Sr. Olivier Baudelet, Coordenador dos CCRs (olivier.baudelet@ec.europa.eu; +32.2.295.68.70).

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentando-lhe, Exmo. Sr. Badiola, os meus melhores cumprimentos.



Lowri Evans